

**PROJETO DE LEI N ° 59 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Dispões sobre a criação do “Dia do Motoboy  
no Município de Embu das Artes”**

**Art. 1°.** Fica instituído no âmbito do município de Embu das Artes o Dia do Motoboy.

**Art. 2°.** O dia do Motoboy deverá ser comemorado no dia 18 de Outubro.

**Art. 3°.** Fica o Executivo Municipal, através a Secretária de Transporte e Trânsito, autorizado a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidas, tais como blitz e palestras durante o dia ora instituído.

**Artigo 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu das Artes/SP, 02 de agosto de 2017.

Felipe “do Rancho” Lorena Infante Arenzon

Vereador

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente,

Exm<sup>os</sup>. Senhores Vereadores,

### **Justificativa ao Projeto de Lei nº 59, de 02 de agosto de 2017.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem por objetivos valorizar e conscientizar os motociclistas que exercem a função de motoboy.

A valorização passa pelo reconhecimento da sociedade pelo importante trabalho desempenhado por esta categoria. A sociedade moderna e as atividades econômicas requerem agilidade e eficiência nos setores de comunicação e transporte e, sem dúvida alguma, esses profissionais preenchem este perfil tão necessário às nossas atividades profissionais e, particulares.

A conscientização implica em dotar a categoria dos Motoboys quanto a importância das normas de segurança de trânsito, através de campanhas físicas do motociclista como também oferecer à categoria melhores condições de trabalho através de políticas que busquem melhor qualidade para o desenvolvimento deste trabalho.

Portanto, essa justa e tardia homenagem a esses profissionais implica no reconhecimento por parte da sociedade de necessidade desta categoria para o desempenho e desenvolvimento de nossas necessidades.

Por essas razões está iniciativa atende ao interesse público, na medida em que atende em toda a sua extensão o interesse público, razões pelas quais solicitamos a atenção especial dos nobres Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências os meus protestos de apreço e consideração.

Embu das Artes/SP, 02 de agosto de 2017.

Felipe “do Rancho” Lorena Infante Arenzon

Vereador